



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 40/2013

(Da. Srª. Vereadora Adriana Polisini)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 425 /2013

CM-PALMITAL 17/06 /2013

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERIAL –
“RUA ELIZA BUENO MARTINS”.**

A Câmara Municipal de Palmital Aprova:

Art. 1º Fica denominada “RUA ELIZA BUENO MARTINS”, a Rua C, localizada no Loteamento Residencial Imperial, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA ELIZA BUENO MARTINS”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 17 de junho de 2013.

AS COMISSÕES DE:

C.M. Palmital, em

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ADRIANA POLISINI
Vereadora